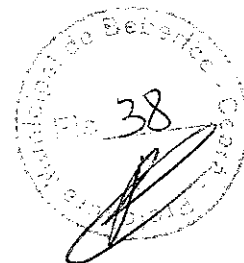


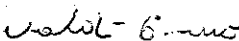
PREFEITURA DE
BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo nº 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 003/2019INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de assessoria, para elaboração de projetos básicos, para futura contratação dos serviços de limpeza pública urbana e do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Beberibe/Ce, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe/CE, em 30 de agosto de 2019.


Valdir Garcia Bezerra
Secretário de infraestrutura